ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 580 - Fone/Fax 652-1780
Fone 652-5483 - E-mail: camarabutia@terra.com.br

PORTARIA Nº 039

CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA TRATAR DE ASSUNTOS DE INTERESSE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DE BUTIÁ.

Ver. **DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA,** Presidente da Câmara de Vereadores de Butiá, no uso de sua atribuições legais e considerando o Requerimento Nº 618, do Vereador, Almiro Dornelles V. de Souza, aprovado pelo Plenário.

RESOLVE

Artigo 1º - Constitui Comissão Especial para tratar dos assuntos de interesse dos aposentados e pensionistas de nosso Município.

Parágrafo Único – A Comissão será integrada pelos seguintes Vereadores: Almiro Dornelles V. de Souza (Presidente), Carlos Marion Guerra Schnadelbach (Secretário), Alcebíades João Andrin.

Artigo 2º - A comissão terá a incumbência de auxiliar os aposentados e pensionistas do nosso Município, nas reivindicações que as entidades que defendem os direitos da classe tem dificuldades de serem atendidas.

Parágrafo Único – Para se afastar do Estado a Comissão dependerá de prévia autorização do Plenário.

Artigo 3º - A Comissão terá duração de uma Sessão Legislativa, devendo ao final apresentar relatório sobre os trabalhos realizados.

Gabinete da Presidência, 02 de março de 2004.

Ver. DAVI ANTÔNIO DE OLIVEIRA CORRÊA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 02 de março de 2004.

Verª. Gládis Maria Matos Menezes
1ª Secretária

Scanned with CamScanner